



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 388/2026

Data: 15 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal estude a viabilidade de abertura do canteiro central existente na Avenida Rio Grande do Sul com a esquina da Rua 12 de Outubro, buscando a instalação de uma rotatória ou mesmo semáforo, além da instalação de uma segunda rotatória, desta feita na esquina das ruas 12 de Outubro e Santa Catarina.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através das Secretarias de Mobilidade e de Planejamento, estude a viabilidade de abertura do canteiro central existente na Avenida Rio Grande do Sul com a esquina da Rua 12 de Outubro, buscando a instalação de uma rotatória ou mesmo semáforo, além da instalação de uma segunda rotatória, desta feita na esquina das ruas 12 de Outubro e Santa Catarina.

A presente Indicação tem como objetivo promover melhorias na fluidez do tráfego e na segurança viária em uma das regiões com maior circulação de veículos do município.

Atualmente, o cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua 12 de Outubro está fechado por canteiro central, impedindo a conversão e organização do fluxo, especialmente em horários de pico, o que gera congestionamentos e aumenta o risco de acidentes tanto na rotatória existente na esquina com a Rua Cabral quanto na rotatória da Rua Mem de Sá.

Ou seja, a abertura do canteiro central na esquina da avenida com a Rua 12 de Outubro, aliada à implantação de rotatória ou semáforo, poderá proporcionar melhor distribuição do tráfego, facilitando o deslocamento dos condutores.

Da mesma forma, é preciso ainda que o poder público local avalie a implantação de uma rotatória no cruzamento das ruas 12 de Outubro e Santa Catarina, contribuindo para ordenar o trânsito local, reduzindo conflitos entre veículos e proporcionando maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres.

Desta forma, as medidas ora sugeridas visam desafogar o trânsito, melhorar a mobilidade urbana e ampliar a segurança de todos os usuários das vias públicas, especialmente nos horários de maior movimento, como início da manhã, na hora do almoço e no final da tarde.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br